



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 15

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no § 3º do art. 22 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; o art. 1º da Portaria MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005; a obrigatoriedade de composição paritária da comissão eleitoral prevista no art. 2º da Portaria MEC nº 2.562, de 21 de julho de 2005 e considerando o processo nº 23855.000378/2026-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral encarregada de conduzir o processo de eleição dos membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do PCCTAE da UFDPAr:

- I. ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS - SIAPE Nº 1188968 (Presidente)
- II. ADRIANE CAMILA BATISTA DE SOUSA – SIAPE nº 3390309 (Membro)
- III. LEONARDO COSTA E SILVA - SIAPE Nº 1564965 (Membro)

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral:

- I - Elaborar e publicar o edital de convocação das eleições, estabelecendo cronograma e regras do pleito;
- II - Coordenar a votação (preferencialmente via sistema SIGEleição) e a apuração dos votos;
- III - Julgar recursos interpostos durante o processo eleitoral;
- IV - Encaminhar o relatório final com os eleitos para homologação do Reitor.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da portaria nº 04, de 21 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 52, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000379/2026-45, resolve:

Art. 1º Designar ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS, SIAPE nº 1188968, Coordenador da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAE/PRAE (CD-04), para substituir GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1553330, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis - PRAE (CD-02), no período de 27/01/2026 a 30/01/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 297, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Homologa Edital nº 02/2026-UFDPAr,

referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, na Modalidade Presencial, por meio da edição do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para o ano de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo nº 23855.000388/2026-93

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Edital nº 02/2026-UFDPar, que rege o processo seletivo para ingresso nas vagas dos cursos de graduação da UFDPar destinadas aos candidatos inscritos na edição de 2026 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente aos anos de 2023, 2024 e 2025, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR